



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECRETO MUNICIPAL Nº 358/2024

**SÚMULA:** “REGULAMENTA O USO PELA SOCIEDADE CIVIL DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO MAURO ZANETTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.**

*CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão de uso no Parque de Exposição Mauro Zanette, criado pela Lei Municipal nº 1.275/2022 e proporcionar maior segurança e isonomia aos usuários;*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O objetivo é regulamentar procedimentos, condutas, horários de funcionamento, entre outras providências que se refere ao acesso e as ações no Parque Municipal de Exposição Mauro Zanette.

**Art. 2º.** O Parque Municipal de Exposição Mauro Zanette é destinado ao uso coletivo da sociedade, como forma de apoiar a cultura local, o agronegócio, o lazer e as práticas desportivas com animais equinos e bovinos, podendo em suas dependências ser realizada exposições de maquinários, de animais, rodeios, provas de laço e demais atividades compatíveis com esta finalidade e uso do parque.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Agricultura é responsável por promover toda a gestão do parque de exposição.

**Art. 3º.** Poderão utilizar dos espaços toda a população local e sociedade civil interessada, com seus animais, tais como equinos, bovinos e outros, desde que obtenham a devida autorização pela Secretaria Municipal de Agricultura e respeitem as normas regulamentadas de acesso e uso.

**Parágrafo Único.** O usuário do parque deve promover a limpeza do espaço onde seu animal faz uso, bem como, fornecer toda alimentação necessária e cuidados inerentes ao animal que esteja alojado ou em passagem no parque, sendo de sua inteira responsabilidade a vacinação, guia de transporte de trânsito e demais cuidados exigidos pelo INDEA e órgãos públicos competentes, respondendo exclusivamente o proprietário do animal por qualquer



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



irregularidade ou dano, inclusive penal, administrativo e civil.

**Art. 4º.** O Parque funcionará durante todo o ano, tendo como horário de funcionamento das **07h às 21h**, ressalvados em datas especiais, onde será expedido comunicação interna pela Secretaria Municipal de Agricultura de restrição de uso.

**Art. 5º.** Somente será permitida a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas no parque mediante o cumprimento das seguintes diretrizes:

I. Com a utilização de trajés e calçados adequados a ambientes públicos e de proteção inerente aos animais;

II. Quando o ambiente não estiver em manutenção (limpeza ou serviços);

III. Quando não houver a presença de intempéries que interfiram diretamente na atividade desenvolvida, comprometendo principalmente a segurança e integridade física dos usuários;

**Art. 6º.** É proibida a venda ou ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de cigarro (ou semelhantes), pelos usuários que estejam realizando treinos com animais nas dependências do parque de exposição.

**Art. 7º.** Todos os usuários são responsáveis pela conservação das dependências do parque de exposição quando utilizadas pelos mesmos.

**Art. 8º.** O Usuário e proprietário de animais que queiram reservar baias para alojamento de seus animais, poderão solicitar inscrição do espaço junto a Secretaria Municipal de Agricultura, que aprovará a reserva ou colocará em lista de espera até liberação destas.

**Parágrafo Único:** São requisitos para inscrição e obrigações para firmar o Termo de Reserva de Uso das baias:

**I.** O Usuário e proprietário de animais deverá utilizar do espaço pura e exclusivamente a título precário, obedecendo a integralidade e as condições de uso deste decreto, bem como deve a título de contrapartida fomentar a divulgação do esporte e cuidados com animais da espécie equina e bovina, além de zelar pela conservação das características e funcionalidades a que se destina o espaço, não fazendo modificações estruturais sem aval prévio do órgão competente.

**II.** O prazo de uso da baia poderá ser requerido por até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Reserva de Uso, podendo ser prorrogado ao mesmo usuário, desde que não haja outro em fila de espera.

**III.** São de responsabilidade exclusiva dos proprietários dos animais:

- a) Conforme a legislação vigente, para o trânsito de animais deve ser emitida Guia de Trânsito Animal (GTA) tanto no ato de entrada, quanto na saída do animal dentro do Parque de Exposição;
- b) Manter os exames que comprovam a sanidade do animal em dia (exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (AIE) exceto para animais menores de seis meses acompanhados da mãe



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- com exame negativo), Mormo e Influenza Equina (IE); tendo validade de 60 dias emitido por laboratório oficial ou credenciado.
- c) Manter o controle de endo e ectoparasitas dos animais e as vacinas do calendário oficial do INDEA MT.
  - d) Zelar pelo espaço comum onde pode haver trânsito de animais ao se deslocar de um ambiente a outro.
  - e) O Usuario deverá manter BAIA higienizada, trocar maravalha da Baia semanalmente, lavar bebedouro do animal frequentemente;
  - f) Os bovinos deverão manter-se a pasto, respeitando o Capacidade de suporte do pasto dentro do Parque de Exposição;
  - g) O número de equinos dentro do Parque de Exposição deverá respeitar o limite correspondente ao número total de baias;
  - h) O Usuario poderá utilizar somente uma Baia individual.
  - i) Será de responsabilidade do PERMISSONÁRIO o fornecimento de alimentação e suplementação para os animais (ração, sal mineral, vitaminas e outros);
  - j) O usuário é responsável por qualquer dano material, moral ou indenização que advier desta parceria.

**III.** O TERMO DE RESERVA DE USO poderá ser rescindido por iniciativa do órgão competente, nos seguintes casos:

- a) descumprimento das normas regulamentares pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;
- b) ocorrer desvio de finalidade, em violação a este regulamento;
- c) em caso de haver locação, sublocação, cessão parcial ou transferência a terceiros por qualquer que seja o meio, da área objeto desta autorização;
- d) atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral;
- e) reincidência de infrações de caráter grave e gravíssimo, relativas à legislação sanitária vigente;
- f) por ato unilateral de interesse público;
- g) extinta a autorização, todas as benfeitorias e acessões serão incorporadas ao imóvel e reverterão ao patrimônio do município, sem que o usuário tenha direito de retenção ou indenizações pelos investimentos efetuados;

**Art. 9º.** É parte integrante deste Decreto o Anexo I e II.

**Art. 10º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 27 de agosto de 2024.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
**Prefeito de Paranaíta/MT**



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ANEXO I

### TERMO DE RESERVA DE USO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, neste município de Paranaíta, pelo presente **TERMO DE RESERVA DE USO** venho concordar com as condições de Uso e Reserva da Baía nº \_\_\_\_, localizada no Parque Municipal de Exposição Mauro Zanette, conforme Decreto Municipal nº xxxx/2024.

**I.** O Parque funcionará durante todo o ano, tendo como horário de funcionamento de **07h as 21h**, ressalvados em datas especiais, onde será expedido comunicação interna pela Secretaria Municipal de Agricultura para seu uso.

**II.** Somente será permitida a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas no parque mediante o cumprimento das seguintes diretrizes:

- a) Com a utilização de trajes e calçados adequados a ambientes públicos e de proteção inerente aos animais;
- b) Quando o ambiente não estiver em manutenção (limpeza ou serviços);
- c) Quando não houver a presença de intempéries que interfiram diretamente na atividade desenvolvida, comprometendo principalmente a segurança e integridade física dos usuários;

**III.** O Usuário e proprietários de animais deverão utilizar do espaço pura e exclusivamente a título precário, porém deverão cumprir na integralidade as condições de uso deste espaço e fomentar a divulgação do esporte e cuidados com animais da espécie equina e bovina, bem como zelar pela conservação das características e funcionalidades a que se destina o espaço, não fazendo modificações estruturais sem aval prévio do órgão competente.

**IV.** O prazo de uso da baía poderá ser por \_\_\_\_\_ meses, contados a partir da assinatura deste Termo de Reserva de Uso, podendo ser prorrogado ao mesmo usuário, desde que não haja outro em fila de espera e mediante requerimento expresso deste de renovação e autorização de novo termo de reserva de uso.

**V.** São de responsabilidade exclusiva dos proprietários dos animais:

- a) Conforme a legislação vigente, para o trânsito de animais deve ser emitida Guia de Trânsito Animal (GTA) tanto no ato de entrada, quanto na saída do animal dentro do Parque de Exposição;
- b) Manter os exames que comprovam a sanidade do animal em dia (exame negativo para Anemia Infecciosa Equina (AIE) exceto para animais menores de seis meses acompanhados da mãe com exame negativo), Mormo e Influenza Equina (IE); tendo validade de 60 dias emitido por laboratório oficial ou credenciado.
- c) Manter o controle de endo e ectoparasitas dos animais e as vacinas do calendário oficial do



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



INDEA MT.

- d) Zelar pelo espaço comum onde pode haver trânsito de animais ao se deslocar de um ambiente a outro.
- e) O Usuario deverá manter BAIA higienizada, trocar maravalha da Baia semanalmente, lavar bebedouro do animal frequentemente;
- f) Os bovinos deverão manter-se a pasto, respeitando o Capacidade de suporte do pasto dentro do Parque de Exposição;
- g) O número de equinos dentro do Parque de Exposição deverá respeitar o limite correspondente ao número total de baias;
- h) O Usuario poderá utilizar somente uma Baia individual.
- i) Será de responsabilidade do usuário o fornecimento de alimentação e suplementação para os animais (ração, sal mineral, vitaminas e outros);
- j) O usuário é responsável por qualquer dano material, moral ou indenização que advier deste termo de reserva.

**VI.** O TERMO DE RESERVA de USO poderá ser rescindido por iniciativa do órgão competente, nos seguintes casos:

- a) descumprimento das normas regulamentares pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;
- b) ocorrer desvio de finalidade, em violação a este regulamento;
- c) em caso de haver locação, sublocação, cessão parcial ou transferência a terceiros por qualquer que seja o meio, da área objeto desta autorização;
- d) atos de indisciplina, turbulentos, atentatórios à boa ordem e à moral;
- e) reincidência de infrações de caráter grave e gravíssimo, relativas à legislação sanitária vigente;
- f) por ato unilateral de interesse público;
- g) extinta a autorização, todas as benfeitorias e acessões serão incorporadas ao imóvel e reverterão ao patrimônio do município, sem que o usuário tenha direito de retenção ou indenizações pelos investimentos efetuados;

**VII.** O Usuário declara neste ato ter conhecimento do Decreto xxxx que regulamento o uso do parque de exposição e se obriga a respeitá-lo em sua integralidade.

**Paranaíta, \_\_\_ de Agosto de 2024.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXX  
Usuário

**AUTORIZADO POR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT**



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_.

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	TELEFONE:
NOME DO CAVALO/BOVINO:	COR:
BAIA Nº	Nº DE BOVINOS A PASTO:
<i>Assino o presente, Conforme Decreto nº xxx/2024, para fins de inscrição para utilização de Baía/Pasto no Parque Municipal de Exposição Mauro Zanette.</i>	

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXX